



## 8 - Das Condições Gerais

### DOS MATERIAIS

1 - Não violadas as instruções contidas nas embalagens o prazo para reclamações sobre problemas é de 48 horas, contados do recebimento da mercadoria ou, no caso de já ter-se iniciada a aplicação, até o limite de 5 % (cinco por cento) do produto comprado, desde que não seja ultrapassada sua validade constante na embalagem.  
2 - Complemento de Obra/Término de Obra - por haver possibilidade de pequenas diferenças de tonalidade entre lotes sugerimos a compra com uma perda de 05% a 10% (de acordo com a quantidade de vãos e/ou detalhes da obra)  
2.1 sobre amplas superfícies aconselha-se aplicar sempre o produto do mesmo lote.  
2.2 cores aplicadas do mesmo lote ou de lotes diferentes a algum tempo em comparação com aplicação recente, apresentará diferença de cor motivada por agregação de poeira ambiental e estabilização da cor pela luz solar.  
3 - As cores com (\*) ASTERISCO, descritas em nosso catálogo de cores ou mesmo através da observação orgânicas, são sujeitas a RÁPIDO DESBOTAMENTO.

### DO TRANSPORTE

1 - O transporte dos produtos correrão por conta e risco exclusivo do COMPRADOR, isentando-se a FORNECEDORA de qualquer responsabilidade por eventuais problemas que possam ocorrer.

### DOS PAGAMENTOS

1 - Considerando que os preços e condições estipulados no ITEM 2 e 3, possam vir a diferenciarem-se da tabela vigente no mês da compra, o COMPRADOR declara-se ciente dessa possibilidade, aceitando, por se tratarem de produtos fabricados sob encomenda, de forma individual e respeitando as exigências técnicas de seus Consumidores.  
2 - O não pagamento dos valores contratados na data prevista no ITEM 3, ou mesmo o pagamento ocorrido em Cartório de Protestos, implicará na incidência de juros de mora a base de 5% (cinco por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), mais eventual correção monetária segundo a variação dos índices adotados pelo governo, aceitando, desde já o inadimplente a emissão do título executivo judicial. Após 06 dias de vencimento, o título será encaminhado para protesto.  
3 - Para o pagamento dos serviços técnicos e de assessoria, indicados no ITEM 2, será emitido valor de faturamento proporcionalmente aos dos produtos, previstos neste mesmo item, ocorrendo sempre seus vencimentos na mesma data constante no ITEM 3.  
4 - Os pagamentos devem ser feitos EXCLUSIVAMENTE para IBRATIN. O representante não pode receber qualquer valor ou se responsabilizar pelo(s) pagamento(s), sem que seja autorizado POR ESCRITO pela IBRATIN. O não cumprimento dessa norma implicará na continuidade do débito por parte do cliente, mantendo sua responsabilidade de pagamento.

### DO CONTRATO

As condições acertadas neste contrato são restritas aos produtos e serviços negociados nesta data, não vincula a futuras negociações.  
No caso de rescisão, sem justa causa, a fornecedora pagará uma multa de 30% (trinta por cento) dos valores dos produtos e serviços não entregues; o comprador pagará à mesma, multa de 30% (trinta por cento) dos valores das mercadorias e serviços cancelados mantendo-se ônus dos produtos e serviços recebidos até a data de rescisão.  
Não são aceitas devoluções, uma vez que os produtos são feitos sob encomendas.

### DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, inclusive para propor Ações de Cobrança ou Execução, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 9 - Observações

FAVOR CONFERIR, ASSINAR E PREENCHER AS DEVIDAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS NO CAMPO DA ASSINATURA E DEVOLVÊ-LO PARA O E-MAIL DO REPRESENTANTE OU DEPTO. COMERCIAL.

## 10 - Assinatura

E por estarem assim certas e ajustadas, as partes firmam o presente Contrato, mediante a oposição e suas assinaturas.

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA COMPRADORA

NOME \_\_\_\_\_

CARGO \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Revisão: 01 Carimbo e Assinaturas